ATO DO ADMINISTRADOR DO GARSON – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ/ME: 12.254.372/0001-23

A HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/ME sob nº 39.669.186/0001- 01 na qualidade de administradora ("Administradora") do GARSON – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.254.372/0001-23 ("Fundo"), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento") RESOLVE, por este instrumento, deliberar sobre a seguinte emissão:

(i) A 16ª Serie de Cotas Seniores, no montante de 5 (cinco) Cotas Seniores, com valor unitário de emissão de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e valor total de emissão de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais); a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais, conforme regulamentação aplicável.

As Cotas Seniores desta 16ª Série serão colocadas na forma de oferta pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476. A distribuição das Cotas será liderada pela SOLIS INVESTIMENTOS LTDA., com sede na Avenida Pedroso de Moraes, n° 1.553, 4º andar, conjunto 42, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 17.254.708/0001-71, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários.

Em nada mais havendo a tratar, o presente instrumento será assinado por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Curitiba, 24 de agosto de 2022.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (Administradora)

ANEXO I SUPLEMENTO DA 16ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DO GARSON – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ/ME nº 12.254.372/0001-23

SUPLEMENTO REFERENTE À EMISSÃO DA 16^a SÉRIE DE COTAS SENIORES DO GARSON – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ/ME nº 12.254.372/0001-23

A HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/ME sob nº 39.669.186/0001-01, doravante designada "Administradora" decide:

Nos termos do Regulamento do Fundo realizar a emissão da 16ª Série de Cotas Seniores ("<u>Cotas Seniores</u>") do Garson - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("<u>Fundo</u>") inscrito no CNPJ/ME sob nº 13.486.793/0001-42, tendo as seguintes características:

- a) Quantidade de Cotas: Serão emitidas 5 (cinco) Cotas Seniores;
- b) Valor Unitário de Emissão: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);
- c) Valor Total da Emissão: R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- d) **Data de Emissão**: Data em que ocorrer a primeira integralização da 16ª Série de Cotas Seniores;
- e) **Prazo**: 24 (vinte e quatro) meses a contar da Data de Emissão da 16ª Série de Cotas Seniores;
- f) **Público Alvo:** Investidores profissionais, conforme regulamentação aplicável.
- g) Parâmetro da Remuneração Prioritária: A 16ª Série de Cotas Seniores possuem um Benchmark de rentabilidade correspondente a taxa média diária do DI Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", acrescido de um spread de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, por meio do informativo diário disponível na página na internet (http://www.cetip.com.br).
- h) **Valor de Integralização**: Na integralização da 16ª Série de Cotas Seniores deve ser utilizado o valor da 16ª Série de Cotas Seniores do dia da efetiva disponibilidade dos recursos investidos.
- i) **Forma de Colocação:** As Cotas Seniores desta 16ª série serão colocadas na forma de oferta pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476. A distribuição das Cotas será liderada pela SOLIS INVESTIMENTOS LTDA. com sede na Avenida Pedroso de Moraes, n° 1.553, 4º andar, conjunto 42, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 17.254.708/0001-71, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários.
- j) **Amortizações Programadas**: A partir do 13º (décimo terceiro) mês a contar da Data de Emissão, as Cotas Seniores desta 16ª Série terão os seus valores de principal investido e rendimentos amortizados mensalmente de acordo com o cronograma de amortização definido abaixo:

Nº de amortização	Razão de amortização	Mês de Amortização
1	1/12	13º
2	1/11	14º
3	1/10	15°
4	1/9	16°
5	1/8	17º
6	1/7	18º
7	1/6	19º
8	1/5	20°
9	1/4	21º
10	1/3	22º
11	1/2	23°
12	1/1	24°

- k) **Data de Resgate**: No 24º (vigésimo quarto) mês a contar da Data de Emissão desta 16ª Série de Cotas Seniores.
- I) **Distribuição e Negociação**: As Cotas Seniores desta 16ª Série poderão ser depositadas para distribuição primária no MDA Módulo de Distribuição de Ativos e, para negociação no mercado secundário, no Módulo de Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

Termos e condições definidos no Regulamento terão o mesmo significado ali atribuído quando utilizados neste Suplemento.

Em caso de divergência ou contradição entre o Suplemento da 16ª Série e o Regulamento prevalecerá o disposto no Regulamento, exceto se o Regulamento determine expressamente a prevalência do Suplemento.

Curitiba, 24 de agosto de 2022.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA